



ETP – Estudo Técnico Preliminar

Processo de Dispensa nº 009/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1 O objeto da presente dispensa é a aquisição e instalação de um pergolado com vidro temperado de 8MM com tubo de alumínio na estrutura medindo 9,6 M² para colocação como claraboia e ponto de luz natural no segundo piso da Câmara de Vereadores de Chapada, RS.

A contratação de empresa para venda e instalação de uma claraboia no segundo piso do prédio é necessária face a estar atualmente o espaço sem telhado, sendo necessária a colocação do pergolado para a segurança do patrimônio público.

Identificação das necessidades tecnológicas

1 Não se aplica

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1 Não se aplica

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O objeto desta dispensa de licitação é de contratação de pessoa jurídica para:

Aquisição e instalação de um pergolado com vidro temperado de 8MM com tubo de alumínio na estrutura medindo 9,6 M² para colocação como claraboia e ponto de luz natural no segundo piso da Câmara de Vereadores de Chapada, RS

Valor Unitário de Referência (pagamento único): R\$ 5.680,32 (cinco mil seiscientos e oitenta reais e trinta e dois centavos)

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A solução encontrada é a melhor e diante do cenário existente e dos valores praticados no mercado.



4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação de pessoa jurídica para a aquisição e instalação de um pergolado com vidro temperado de 8MM com tubo de alumínio na estrutura medindo 9,6 M² para colocação como claraboia e ponto de luz natural no segundo piso da Câmara de Vereadores de Chapada, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado via orçamentos solicitados.

Total da compra: Para a aquisição da mesa com gaveteiros e armário com portas e aberto o valor total é de R\$ 5. 680,32 (cinco mil seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação, diante da necessidade da contratação do serviço.


7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.

Chapada, RS, 27 de Fevereiro de 2026.


Julia Dezingrini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar


Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo